

VARA SIMPLES CANTO

Matricula nº

221.308

MATRÍCULA N°. 221.308

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL SÍTIO SÃO NICOLA

FOLHA N°. 1

CADASTRO N°. ÁREA: 96.800,00m2

N°

2

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL CPF 424.837.788-87

IMÓVEL: Uma sorte de terras, denominada SÍTIO SÃO NICOLA, situada em Raposo Tavares, zona rural do município de Itariri, que assim se descreve e caracteriza: é delimitado por um polígono regular cuja demarcação se inicia em um ponto denominado n°. 01, colocado à margem esquerda da estrada interna do sítio e desta com um rumo de 75°50'SE, segue com uma linha em uma distancia de 220,00m até encontrar o ponto n°. 02, deste deflete à esquerda com uma linha de 440,00m, encontra-se no ponto n°. 03 que situa-se na encosta de cima de uma estrada principal que por ali passa, deste último ponto deflete à esquerda com um angulo de 102°41' e com esta direção segue uma linha de uma extensão de 220,00m, até encontrar o ponto de n°. 04, deste ponto deflete à esquerda com um angulo de 77°19' e uma distancia de 440,00m, encontra-se o marco n°. 01, marco este onde foi dado inicio a este levantamento topográfico, confrontando a linha do ponto n°. 02 pelo lado direito com áreas de propriedade de Zeniti Ishiyama e sua mulher, do ponto n°. 02 ao ponto n°. 03, confronta com Manoel de Freitas, do ponto n°. 03 ao n°. 04, confronta com propriedade de Taru Igue, do n°. 04 ao n°. 01, confronta com o restante da propriedade de Zeniti Ishiyama e sua mulher, encerrando esse perímetro uma área total de 96.800,00m2 ou 9,68ha.

Cadastrado no INCRA sob n°. 642.045.001.562; área total 83,00ha; área utilizada 3,0; área aproveitável: 78,0; módulo fiscal 10,0; n°. de módulos fiscais: 7,80; fração mínima de parcelamento 3,0.

PROPRIETARIOS: PAULO FERNANDO ANTONIO LEMOS JORDÃO, brasileiro, comerciante, RG 2.723.383-SP e CPF 051.274.598-68 e sua mulher TITA GAGO JORDÃO, do lar, espanhola, RNE W 636429-L-SE/DPMAF, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, domiciliados em Santos-SP, na Rua Guaitê, n°. 63, Bairro Aparecida.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula n°. 95.156, deste Registro e Matrícula n°. 6.526 (31/08/2007), do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Peruibe-SP.

Itanhaém, 22 de outubro de 2009.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 22 de outubro de 2009.

Procede-se a esta averbação na presente matricula para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: Penhora (Proc. n°. 583.00.1997.635819-5/000000-000 - Ordem n°. 0/0), extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário (em geral), requerida por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, com sede na Rua General Canabarro, n°. 500, CEP 20271-201, Rio de Janeiro-RJ, inscrita no CNPJ/MF n°. 34.274.233/0164-40, tendo como requeridos - executados MINI POSTO SANTA ROSA LTDA, com sede na Avenida Adhemar de Barros, n°. 2.367, Vila Santa Rosa, Guarujá-SP, inscrita no CNPJ/MF n°. 46.772.141/0001-23; TITA GAGO JORDÃO, CPF 051.274.598-68 e ESPÓLIO DE PAULO FERNANDO ANTONIO LEMOS JORDÃO, CPF 051.274.598-68 e RG 2.723.383-SP, expedida em 18 de Junho de 2007, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. Valor da Causa: R\$ 506.962,75 em 14 de agosto 1997. Depositário: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ. 34.274.233/0003-66 (conforme R.1, feito em 31 de agosto de 2007, na matrícula n°. 6.526, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Peruibe-SP).

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 22 de outubro de 2009.

Nos termos da Certidão, expedida em 1 de setembro de 2009, pelo Escrivão Diretor do Ofício Judicial da Vara Distrital de Itariri,

- continua no verso -

Comarca de Itanhaém-SP, expedido nos autos da Carta Precatória nº 280.01.2000.000291-1, Ordem nº 044/00, oriunda do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da ação de Rescisão Contratual - Ordem nº 755/1995, movida por **FLAVIO RAYA** e **GLAUCIA TEREZINHA TITO BRITO RAYA**, em face de **PAULO FERNANDO ANTONIO LEMOS JORDÃO** e **TITA GAGO JORDÃO**, já qualificados, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel, para a garantia da execução do débito no valor de R\$ 304.634,63, conforme cálculo de 10 de agosto de 2009. Depositário: Flávio Raya, RG. 5.026.065, domiciliado à Rua Guaiambes, 49, Praia de Pernambuco - Guarujá-SP.

O Escrevente Autorizado _____